



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.943, DE 06 DE JULHO DE 2021.

Projeto de Lei nº 06/21 - Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

**Altera dispositivo da Lei nº 3.826, de 04 de agosto de 1999, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta de áreas.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Fica revogado o artigo 3º da Lei nº 3.826, de 04 de agosto de 1999, que autoriza o Executivo Municipal a proceder à permuta de áreas.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de julho de 2021.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicada no Departamento de Administração, em 06 de julho de 2021.